

Lei nº 87
Dispõe sobre Abertura de
Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Marangué decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Marangué autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar:

8-89-4- Peças e acessórios ... R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário em vigor a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marangué, 6 de junho de 1953.

a) - Jorge David Schieber Júnior.
(Prefeito Municipal)

a) - Gaedy Trety Wykut
(Secretário)